

DECRETO Nº 1.013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 734 de 05 de setembro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar terão a seguinte origem:

I – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), terão como fonte de recursos o aditamento ao Contrato nº 438/98 e Subprojeto nº RJ3305150042, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e o Ministério da Saúde, representado pelo Banco do Brasil S/A., através das ordenações orçamentárias próprias;

II – R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), referente a contrapartida municipal, em reserva de contingência, nos termos do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.13754282.049	4120-02	37.500,00
2006.13754282.049	4120-06	250.000,00
TOTAL		287.500,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de setembro de 2001.

Celso Rampini do Carmo